



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0596  
2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

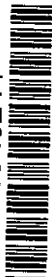
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de maio de 2010.

IMÓVEL

00348244



Apartamento 303 do Bloco 6 do prédio em construção situado na Avenida Eixo Metropolitano Este Oeste nº 1515, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,000650 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47146, que mede em sua totalidade 183,50m de frente, mais 79,19m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m concordando com o alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina por onde mede 129,19m em dois segmentos de: 54,17m mais 75,02m em curva subordinada a um raio externo de 287,63m mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da passagem de pedestres arborizada por onde mede 173,00m, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da ciclovia e da área verde da quadra A do PAL 39025 por onde mede 177,00m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1871395-8, 1871396-6 e 1871397-4 (MP), **CL** 16050-7, **PROPRIETÁRIO:** CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 01/08/97 do 21º Ofício, livro 2167, fl. 11, registrada em 01/09/97 com o nº 3 nas matrículas 124487 a 124489. **INDICADOR REAL:** Nº 210820 à fl. 12v do livro 4-FA. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. ---

O Oficial

AV - 1

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 25/08/08 com os números 10, 12 e 12 nas matrículas 124487, 124488 e 124489, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo-SP, através da escritura de 16/07/08 do 15º Ofício, livro 2004, fl. 69, pelo preço de R\$15.015.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. -----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

1

VERSO

O Oficial

AV - 2

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 03/11/08 com o nº 4 na matrícula 328520 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 01/09/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades, que os apt's 1701/1714 dos Blocos 1 e 4; apt's 1701/1710 do Bloco 2 e apt's 1701/1712 dos Blocos 3, 5 e 6 tem dependências na cobertura, e que o empreendimento terá 1835 vagas de garagem, sendo 1456 vagas cobertas de nºs 4 a 29, 33 a 176, 178 a 259, 261 a 281 e 283 a 917 situadas no subsolo, e de nºs 371 a 918 situadas no pavimento térreo, e 379 vagas descobertas de nºs 1 a 3, 30 a 32, 177, 260 e 282 situadas no subsolo e de nºs 1 a 370 situadas no pavimento térreo das quais 252 vagas de nºs 119 a 370, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 7º distribuidor constam distribuições contra CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano referentes aos exercícios de 1992 e 1999 a 2006, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1992 e 1999 a 2007. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. -----

O Oficial

AV - 3

**OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 11/03/10, prenotado em 22/03/10 com o nº 1286960 à fl. 207v do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 83292 de 04/12/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO

Segue na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

**2318301/0110**

## REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA:

348244

## FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 1

DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$5.994.074,07, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000 e 1 Delegacia Legal, aplicados sobre 1.258 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. -----

0 Official

AV - 4 . CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro  
Auxiliar com o nº 12456 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do  
empreendimento, através do instrumento particular de  
17/05/10. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2010 -----  
O Oficial 

O Official

AV - 5      **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8, na matrícula 328520, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2011. -----  
O Oficial 

0 Official

AV - 6      **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 328520 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "G", "J" e "P", face a modificação havida no projeto, passando o empreendimento a ter 1835 vagas de garagem assim distribuídas: 908 vagas cobertas situadas no subsolo de nºs 1 a 167; 169 a 222; 226 a 247; 249 a 676; 678 a 683; 685 a 846; 848 a 853 e 855 a 917, 9 vagas descobertas situadas no subsolo de nºs 168; 223; 224; 225; 248; 677; 684; 847 e 854; 550 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso de nºs 110; 369 a 407; 409 a 918 e 368

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>

(R).1 ato  
RQN63675 MEK

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



סתר



2318301/0110

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

2

VERSO

vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de n°s 1 a 109; 111 a 368; 408, das quais 252 vagas de n°s 19 a 36; 52 a 83; 102 a 109; 111 a 162; 193 a 256; 276 a 322; 331 a 361, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. O imóvel desta matrícula permanece sem modificação quanto ao número e localização das vagas. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012. -----  
O Oficial aw

AV - 7 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 11 na matrícula 328520, instruído pela certidão n° 07/0074/2012 de 07/02/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 002742012-21200229 de 30/03/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/02/12. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012. -----  
O Oficial aw

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/04/2012 do 4º Ofício de Niterói/RJ, livro 1054, fl. 111, prenotada em 09/04/12 com o n° 1430196 à fl. 258v do livro 1-HN, aditada pela escritura de 14/05/12 do 4º Ofício de Niterói/RJ, livro 1060, fl. 09, prenotada em 15/05/12 com o n° 1437471 à fl. 220 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$15.015.000,00 que em virtude de atualização monetária passou ao preço de R\$144.300.000,00 (neste valor incluindo outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1665776 em 04/04/12. Tendo sido concedido o habite-se para os blocos 1 e 6. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012. -----  
O Oficial aw

(R).1 ato  
RT061304 KH

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>



2318301/0110

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MÁTRICULA

348244

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 08/06/12, prenotado em 12/06/12 com o nº 1443324 à fl. 130v, do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2012.

O Oficial

(R).1 ato  
RT057563-XFF

R - 10 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/11/08 do 15º Ofício, livro 2081, fl.85, prenotada em 20/07/12 com o nº 1451892 à fl.138v do livro 1-HQ, rerratificada por instrumento particular de 27/06/12 prenotado em 20/07/12 com o nº 1451893 à fl.138v do livro 1-HQ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA em favor de ANA MARIA ATAIDE, brasileira, solteira, do lar, identidade IFP 02516671-1, CPF 674.793.604-877, residente nesta cidade, pelo preço de R\$253.753,34, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato  
RTU3834 SFG

R - 11 **CESSÃO:** Pela escritura de 27/04/12 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 1056, fl.66, prenotada em 20/07/12 com o nº 1451891 à fl.138v do livro 1-HQ, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por ANA MARIA ATAIDE em favor de RODRIGO SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, administrador, identidade DETRAN/RJ 13205525-2, CPF 090.862.707-600, residente nesta cidade, pelo preço de R\$221.121,33. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1680592 em 11/05/12. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato  
RTU3835 DOM

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/06/12  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

3

VERSO

(R) 1.º ato  
RTU32836 AUF

prenotado em 20/07/12 com o nº 1451893 à fl.138v do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de RODRIGO SIMÕES, pelo preço de R\$253.753,84, que corrigido monetariamente elevou-se a R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1664589 em 14/03/12. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012.-----  
O Oficial

(R) 1.º ato  
RTU32837 MES

R - 13

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO SIMÕES em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$231.825,28, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$350.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012.-----  
O Oficial

R - 14

**ARRESTO:** Pela certidão de 02/02/16 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 25/02/16 com o nº 1682882 à fl.49v do livro 1-IV, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$106.864,00, decidido nos autos da ação movida por BANCO GUANABARA S.A. em face de RODRIGO SIMÕES e GECOM DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Processo nº 0039493-80.2013.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$106.864,00. Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.-----  
O Oficial

EBJD47367 VNP

Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 15 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Foi hoje averbado com o número 14 na matrícula 328520, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através da cópia do Diário Oficial do Município da Cidade do Rio de Janeiro datado de 16/12/14, pelo qual a **AVENIDA VICÊ PRESIDENTE JOSÉ ALÊNCAR** foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.-----  
O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício nº 12/18 de 05/02/18 da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, prenotado em 06/02/18 com o nº 1789681 à fl.297 do livro 1-JJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$52.803,92, decidida nos autos da ação movida por ANA PAULA REIS SANTOS em face de RODRIGO SIMÕES e outros (Processo nº 0001349-62.2012.5.01.0261). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.-----

O Oficial *Glória Maria Rocha de Carvalho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ **ECNC89276 DVI**

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/08/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/08/19 com o nº 1879827 à fl.243 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de RODRIGO SIMÕES, CPF 090.862.707-60, decidida nos autos da  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>



2318301/0110

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

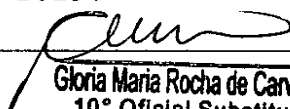
4

VERSO

CNM:089425.2.0348244-41

ação oriunda da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias - RJ -  
Processo nº 01475309420144025118. Rio de Janeiro, 02 de  
setembro de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 81786/015-RJ

EDDE71232 OFS

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente  
(Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 01/03/24, prenotado  
em 05/03/24 com o nº 2179762 à fl.232v do livro 1-ML,  
atualizado pelo requerimento datado de 21/03/24,  
instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro  
de Títulos e Documentos, expedida em 08/04/24, fica  
averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017  
a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO SIMOES, anteriormente  
qualificado, realizada através de Edital de Intimação,  
publicado por meio eletrônico em 13, 14 e 17/06/24,  
através da Central de Serviços Eletrônicos dos  
Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento  
CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário  
realizada em 30/04/24 no Sistema Eletrônico, nos termos  
do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na  
forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no  
prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e  
última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não  
pagos referente ao contrato de financiamento com garantia  
de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor  
atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$18.424,65. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI78897 GAQ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 22/07/20 a Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada  
Segue na ficha 5



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

5

CNM: 089425.2.0348244-41  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 21/08/24 com o nº 2211993 à fl.192 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01475309420144025118 - Protocolo nº 202007.2218.01241327-TA-290). Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC35508 SLD

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/09/2024, prenotado em 23/09/2024 com o nº2218860 à fl.138v do livro 1-MQ, atualizado pelo requerimento datado de 23/10/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/11/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO SIMÕES, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 30/12/2024, 31/12/2024 e 02/01/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/11/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.371,32. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC58073 KXQ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0348244-41

MATRÍCULA

348244

FICHA

5

VERSO

intimação averbado com o nº20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC58074 ZNC

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº. 89/2019) datado de 19/05/25, prenotado em 20/05/25 com o nº 2263767 à fl.253 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 29/05/25, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 18/06/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO SIMÕES, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23, 24 e 25/07/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/07/25, no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$63.277,85. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 0670087

EEZD22249 EGX

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 22, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. Valor Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2318301/0110

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348244

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088425 2 0048844-41

Continuação da ficha 5

atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD22250 NMP

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/09/25, prenotado em 25/09/25 com o nº 2290315 à fl.7v do livro 1-NB, atualizado pelo requerimento datado de 13/10/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/10/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RODRIGO SIMÕES, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 26/11/25, 27/11/25 e 28/11/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/11/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.937,23. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA14273 SQZ

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 24, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBW66229 IPS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2318301/0110

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0348244-41

MATRÍCULA

348244

FICHA

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA14276 ORJ

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 09/02/2026, prenotado em 10/02/2026 com o nº2318301 a fl.113v do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RODRIGO SIMOES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da penhora registrada com o número 16 e arresto registrado com o número 14. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2910543 em 15/01/2006. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$722.140,02. Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW64966 AID

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$231.825,28. Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW64968 GUF

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WY86-EDWS2-YKU2N-ZK399>